



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

FORMULÁRIO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PESSOAIS
(AUTORIZAÇÃO)- OFICIAIS SAÚDE/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	
Concurso Público:	CPF:
Edital de Abertura:	Nº de Inscrição:

Em ____/____/2023 o cidadão acima qualificado, candidato ao concurso público da PMES descrito acima, do qual para exercer cargo efetivo de Servidor Militar Estadual (PMES), autoriza , conforme Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e Decreto Estadual nº 4922-R, de 09/07/2021, o Estado do Espírito Santo, por intermédio de suas Instituições, a ter acesso a informações pessoais, bem como a fazer guarda dos documentos funcionais (Pasta Funcional) e utilizá-los de forma exclusiva para realização da minha trajetória funcional, bem como assumo a responsabilidade de manter tais dados atualizados.

Declaro ainda, estar ciente que os dados ora coletados serão utilizados exclusivamente para fins de frequência, deveres, instrução, publicações internas, movimentação, licenças e afastamento, de gestão do desempenho e desenvolvimento, de direitos e vantagens e de saúde do servidor, bem como mapear as prioridades para o desenvolvimento de estratégias de evolução da minha vida funcional.

Ressalto estar ciente, que o compartilhamento das informações desta pasta funcional serão de acesso da SEGER, PRODEST, PMES, IPAJM, Agência Nacional de Proteção de Dados, de acordo com a lei de temporalidade do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo e da PMES.

Li e concordo com os Termos descritos acima para fins de ingresso nos quadros da PMES, e declaro que todos os dados pessoais e documentos (cópias) anexadas no momento da Entrega de Documentos do referido concurso, junto a Divisão de Ingresso/Diretoria de Recursos Humanos da PMES, são informações verdadeiras, do qual dou fé e assino o presente termo de autorização.

____, de _____ de 2023.

Assinatura do candidato do Concurso Público